



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RIO NEGRO – IPRERINE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N° 006/2021

Suspende o prazo de validade do Concurso Público Edital 001/2018, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE.

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n° 3.106, de 5 de janeiro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público Edital n° 001/2018, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE, já homologado, enquanto perdurar a vigência do estado de calamidade pública, declarado pelo Decreto Municipal n° 31, de 7 de abril de 2020, em razão da pandemia do novo coronavírus SARS-CoV-2.

Art. 2º. O início da suspensão do prazo de validade do Concurso Público Edital n° 001/2018, do IPRERINE, retroagirá a 8 de abril de 2020, data de publicação do Decreto Municipal n° 31, de 2020.

Art. 3º. O prazo suspenso voltará a correr a partir do término do período de calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal n° 31, de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de abril de 2020, data de publicação do Decreto Municipal n° 31, de 2020.

Rio Negro, 9 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do IPRERINE
Diretora Executiva do IPRERINE